

**TERMO DE DOAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ - SEGES**

**PROCESSO SEI Nº 6013.2024/0002248-2**

**DOADOR: INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA —**

**DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

A Prefeitura do Município de São Paulo, doravante denominada simplesmente PMSP, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, com sede nesta Capital, no Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro, CEP 01002-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada pela Senhora Secretária **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, e a empresa **INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**, CNPJ 06.070.152/0001-47, com sede na Rua Quatá, 300, CEP 04546-042, neste ato representada pelos senhores **SILVIO ABRAHÃO LABAN NETO**, brasileiro, casado, Diretor de Pós-Graduação Lato Sensu e Educação Executiva, RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF nº [REDACTED] e **VINÍCIUS CASSIO BARQUEIRO**, brasileiro, Coordenador administrativo dos Centros de Conhecimento, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] doravante denominada DOADORA (ou pessoa física, se for o caso, indicar nome e qualificação), tem entre si acordado este Termo de Doação conforme a proposta de doação, com fulcro no Decreto nº 58.102/2018 e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo tem por objeto, sem qualquer ônus à Municipalidade, a doação de bolsas de estudo para cursos do INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA — INSPER, destinadas exclusivamente à premiação de participantes vencedores do “PREMIA SAMPA 2024”, conforme descrito na Proposta de Doação sob o documento SEI nº 100509127:

1.1.1 6 (seis) bolsas integrais, sendo uma por cada projeto vencedor das diferentes categorias do Premia Sampa, com validade de um ano a partir da apresentação da proposta, para cursos de curta duração oferecidos pelo Insper, conforme anunciado no site: <https://ee.insper.edu.br>, aba “gestão e políticas públicas”.

1.1.2 Até 90 (noventa) bolsas parciais de 50% do valor dos cursos de curta duração oferecidos pelo Insper, conforme anunciado no site: <https://ee.insper.edu.br>, aba

“gestão e políticas públicas”, com validade de um ano a partir da apresentação da proposta, para todos/as os/as participantes premiados/as (um curso por pessoa).

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

### **2.1. São obrigações do DOADOR:**

2.1.1. Disponibilizar todas as informações e instrumentos necessários para a efetivação do objeto do presente contrato no prazo pactuado entre as Partes.

2.1.2. Apresentar seu nome e logomarca para eventual inserção nos materiais de divulgação do Premia Sampa, de acordo com as especificações estabelecidas por SEGES e obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana;

2.1.3. Responder por todas as obrigações trabalhistas, tributárias, previdenciárias e civis decorrentes da doação, inclusive eventuais danos patrimoniais e extrapatrimoniais que venham a ser causados;

### **2.2. Compete à PMSP:**

2.2.1. Prover as condições necessárias para cumprimento do objeto da doação recebida;

2.2.2. Designar o gestor responsável pelo acompanhamento da execução do que previsto neste ajuste.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da data da sua assinatura, encerrando-se no dia 21 de março de 2025.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A PMSP providenciará a publicação do presente instrumento e de seu extrato de acordo com os termos do Decreto nº 58.102/2018.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

5.1. A presente doação é feita sem coação, vício de consentimento ou encargos, estando o bem, direito ou serviço doado livre de quaisquer ônus ou gravames.

5.2. A **PMSP** declara que aceita a doação em todos os seus termos e que a mesma se destina exclusivamente à premiação dos participantes vencedores do Premia Sampa 2024.

5.3. Os serviços doados nos termos deste ajuste serão recebidos com o ateste do gestor da **PMSP**, que serão formalmente indicados.

5.4. Fica vedada a menção a presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários.

5.5. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA** para com a **PMSP**.

5.6. O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

5.7. Os casos omissos serão disciplinados pelo Decreto nº 58.102/2018.

5.8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este Termo de Doação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas signatárias e pelas testemunhas ao final identificadas.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Gestão

Inspere Instituto de Ensino e Pesquisa

Testemunhas:

Nome: ANDRE RUIZ NEVES Nome: WILSON MICHAEL FERREIRA

RG/RF: [REDACTED] RG/RF: [REDACTED]

## Minuta\_Termo\_de\_Doacao\_Inspers\_viaManifestacao - chancelado.pdf

Documento número #e792da67-2b87-4b28-be3e-576be07fabac

Hash do documento original (SHA256): c4ddcaea3d790d0d4247e3f393f76d427860f8c7386796080d983456c0cfd3af

### Assinaturas

✓ **Vinicius Cassio Barqueiro**  
CPF: [REDACTED]  
Assinou em 14 jun 2024 às 19:28:52

✓ **SILVIO ABRAHAO LABAN NETO**  
CPF: [REDACTED]  
Assinou em 17 jun 2024 às 14:50:27

### Log

- 14 jun 2024, 19:24:42 Operador com email CentrosDeConhecimento@insper.edu.br na Conta 22a9bded-c46a-42b4-a4e0-8d9a2a7f5083 criou este documento número e792da67-2b87-4b28-be3e-576be07fabac. Data limite para assinatura do documento: 14 de julho de 2024 (19:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 jun 2024, 19:24:43 Operador com email CentrosDeConhecimento@insper.edu.br na Conta 22a9bded-c46a-42b4-a4e0-8d9a2a7f5083 adicionou à Lista de Assinatura: ViniciusCB@insper.edu.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vinicius Cassio Barqueiro.
- 14 jun 2024, 19:24:43 Operador com email CentrosDeConhecimento@insper.edu.br na Conta 22a9bded-c46a-42b4-a4e0-8d9a2a7f5083 adicionou à Lista de Assinatura: silvioaln@insper.edu.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVIO ABRAHAO LABAN NETO.
- 14 jun 2024, 19:28:52 Vinicius Cassio Barqueiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ViniciusCB@insper.edu.br. CPF informado: [REDACTED]. IP: 179.118.174.206. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.45945945945946 e longitude -46.60939693926889. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 17 jun 2024, 14:50:27 SILVIO ABRAHAO LABAN NETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail silvioaln@insper.edu.br. CPF informado: [REDACTED]. IP: 186.232.61.6. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5926189 e longitude -46.6802014. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.887.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

17 jun 2024, 14:50:27

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e792da67-2b87-4b28-be3e-576be07fabac.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e792da67-2b87-4b28-be3e-576be07fabac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).